

RESOLUÇÃO Nº 030/2023

Súmula: Aprova a redução do item (micro-ônibus adaptado) a ser destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco-PR, expresso na Programação SIGTV Nº 411850120230001, mediante solicitação advinda da Coordenação de Análise de Mérito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução do item (micro-ônibus adaptado) a ser destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco-PR, considerando as informações apresentadas pelo formulário quanto ao serviço ofertado no âmbito da Assistência Social (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias), quantidade de usuários, equipe técnica e estrutura física, expresso na Programação SIGTV Nº 411850120230001, mediante solicitação advinda da Coordenação de Análise de Mérito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 17 de agosto de 2023.

Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS